

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

Aos 25 dias de Marco do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador Marcos Aguiar Sousa Moura, e Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do vereador Tiago Lima Cavalcante, e Comissão de Obras e Serviços públicos, sob a presidência do vereador Francisco dos Santos Silva. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2025 – de autoria do Vereador Jardel Barroso – Projeto de Lei "Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebida ou outro produto em recipiente de vidro no Parque de Vaquejada e eventos em praca pública no Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências. Reunidos nesta sessão, os vereadores analisando a constitucionalidade e legalidade do referido Projeto, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto encaminhados pela Presidência desta casa de leis à estas comissões. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Leaislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos 25 de Março de dois mil e vinte e cinco.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justica E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Justica E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jiago Lima Cavalcante
Presidente

Jiago Lima Cavalcan